



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 085, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/05/2023 à 31/05/2023**, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Saúde-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4661 Claudieli Pocci Zanatta	Enfermeira Padrão	01/08/2020-31/07/2021.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal